



## Decreto Nº: 85/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.300.605,12, conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiro P. Jurídica

400.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

400.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 400.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 400.000,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

715.325,50

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

715.325,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 715.325,50

2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

9.276,86

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

9.276,86

2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente

12.000,00

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

12.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.276,86

TOTAL DA UNIDADE: 736.602,36

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.50.41.00.00.00.00.00 - Contribuições

164.002,76

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

164.002,76

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 164.002,76

TOTAL DA UNIDADE: 164.002,76

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.300.605,12**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:



## Decreto Nº: 85/2024

### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	400.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00

### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	715.325,50
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	715.325,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	715.325,50
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.276,86
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	21.276,86
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.276,86
TOTAL DA UNIDADE:	736.602,36

### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	164.002,76
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	164.002,76
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	164.002,76
TOTAL DA UNIDADE:	164.002,76
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.300.605,12</b>



## Decreto Nº: 85/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	400.000,00	400.000,00	15001001 - Identificacao das despesas com	736.602,36	736.602,36
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	164.002,76	164.002,76			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 1 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna